

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

COMPRA DIRETA

ATENÇÃO: Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.

1. DATA: 11/10/2019

1. UNIDADE REQUISITANTE: ASSESSORIA DA ESCOLA JUDICIAL

Responsável pela requisição: Diego Moraes

Telefone/ramal para contato: Ramal 1071 (das 8h às 15h)

1. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Contratação de **PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO**, Doutor em Direito, para atuar como palestrante no simpósio "Trabalho Escravo Contemporâneo", no dia **11 de outubro de 2019**, com duração de 1 (uma) hora, conforme Plano de Ação Formativa (PAF) extraído do Proad nº 19418/2019, ora anexado, sendo a remuneração pelo Ato Regulamentar GP nº 04/2012.

Planos orçamentários: Apreciação de Causas na Justiça da Trabalho

1. CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (x NÃO () SIM. Se sim, justificar:

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: **11/10/2019**.

1. JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

(X) NÃO () SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

1. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

Trata-se de evento demandado pelo Presidente do Comitê Regional de Erradicação do Trabalho Escravo, Tráfico de Pessoas e Discriminação, na pessoa do Desembargador Eduardo Benedito de Oliveira Zanella, face à necessidade de debates acerca do tema. Será realizado em 11 de outubro de 2019, sob o nome "Simpósio Trabalho Escravo Contemporâneo", e será voltado ao público de magistrados, procuradores, servidores, estagiários, advogados e estudantes.

A contratação em apreço busca a participação do prof. Platon Teixeira de Azevedo Neto no simpósio, motivada pela sua vasta experiência profissional e acadêmica: Juiz Titular da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos-GO (TRT 18ª Região); Coordenador Pedagógico da Escola Judicial do TRT18; Professor Adjunto de Direito Processual do Trabalho da Universidade Federal de Goiás (UFG); Professor Permanente do Mestrado em Direito e Políticas Públicas da UFG; Coordenador de Pesquisa da Faculdade de Direito da UFG; Doutor em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais; Mestre em Direitos Humanos pela Universidade Federal de Goiás; Doutor em Direito e Justiça pela Universidade Federal de Minas Gerais; Titular nº 3 da Academia Goiana de Direito. Tal riqueza curricular permite-lhe contribuir de maneira singular com o evento, por meio da sua marca pessoal, além de acenar ao pleno atendimento da qualidade da palestra almejada pela EJud15.

1. PREVISÃO DE CUSTOS: **R\$ 300,00** (1h x R\$ 300,00, valor de hora-aula para Doutor previsto no Anexo I do Ato Reg. GP 04/2012).

Conforme decisões ora anexadas, encontra-se suspensa a aplicação dos valores previstos no Ato Regulamentar GP/EJ nº 01/2019, até manifestação do CNJ acerca da majoração, razão pela qual esta contratação deve se basear no Ato Regulamentar GP nº 04/2012.

1. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA? Não se aplica.

(x) Não () Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações.

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto? (por exemplo no caso de placa de divisória com 2m pode ser encaminhada amostra de 30cm x 30cm)

(x) Não () Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo?

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? () Não () Sim

8.4 é prevista marca de referência?

(x) Não () Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? () Sim () Não

8.5 é exigida marca específica?

(x) Não () Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

1. PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

Data: 11/10/2019

Horário: das 11h30 às 12h30 (1 hora)

Local: Plenário do TRT-15 (R. Barão de Jaguará, 901, 3º andar, Centro, Campinas/SP)

1. GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO: Não se aplica.

1. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?

SIM NÃO

1. HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

SIM NÃO

Se sim, anexar

1. HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

1. HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar quais normas

1. SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, AS BUILT ?

SIM NÃO

Se sim, indicar qual documentação

1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Não se aplica.

1. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Acompanha o presente pedido: Plano de Ação Formativa (PAF), dados pessoais do contratado, currículo completo, diploma de doutorado, Ato Regulamentar GP 04/2012 e decisões que suspenderam a aplicação do Ato Regulamentar GP-EJ 01/2019.

Contatos: (62) 98118.9707 / platon.teixeira@g.mail.com